

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 16ª REGIÃO

Setor: DIRG - Operador: 126

Protocolo: 000-03991/2013

PORTARIA D.G. N° 573, DE 30 DE JULHO DE 2013.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. n°16, de 17 de janeiro de 2012, bem como a Solicitação de Diárias, da Vara do Trabalho de Caxias/MA, constante no doc. 01, do Protocolo n° 3991/2013,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 4½ (quatro e meia) diárias à SRA. **VALDÊNIA CASSIA OLIVEIRA DA ROCHA**, Técnico Judiciário, FC-04, Matrícula 30816605, lotada na VT de Caxias, para auxiliar a Exma. Senhora Maria do Socorro Almeida de Sousa, Juíza Titular da referida Vara, em virtude do deslocamento da mencionada Vara para a cidade de Codó, em caráter itinerante, em veículo deste Tribunal, onde serão realizadas audiências no período de 05 a 09/8/2013, conforme autorização do Presidente desta Corte, com base no parágrafo 3º, do art. 3º, da Resolução Administrativa n° 069/2003, e Portaria G.P. N° 803/2013.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Tabela II, do Anexo I, da Portaria GP 168/2013, para o período acima mencionado, conforme informação constante no doc. 01, do citado Protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES

/fm